



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 113ª (centésima décima terceira) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, do 1º (primeiro) Período de sua 4ª (quarta) Sessão Legislativa da 7ª (sétima) Legislatura. Às 09h15min (nove horas e quinze minutos) do dia 25 (vinte e cinco) do mês de abril de 2024, no Salão de Sessões da Câmara Municipal, situado na Praça Vicente de Paula, nº. 300, Bairro São Vicente, realizou-se nesta Cidade a 113ª (centésima décima terceira) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, com a finalidade de cumprir o seguinte: (a) - Chamada dos Senhores Vereadores; (b) - Pequeno Expediente; (c) - Ordem do Dia; (d) - Encerramento. Logo foi realizada a execução do Hino Nacional Brasileiro, e logo depois uma Oração Religiosa. Sequenciando, o Senhor Presidente convidou o Excelentíssimo Senhor Prefeito, Senhor Jair Cavalcante Barbosa, o Assessor de Planejamento e Controle Interno, Senhor Cássio Emanuel Saraiva Fraga, o Assessor Jurídico do Executivo Municipal, Senhor Ulisses Ribeiro Sales, para comporem a Mesa. Em seguida, o Senhor Presidente convidou o 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora, Senhor Janael Alves de Oliveira Martins para secretariar os trabalhos. Logo, o 1º (Primeiro) Secretário da Mesa realizou a chamada dos Senhores Vereadores e, logo depois, foram colhidas às respectivas assinaturas, sendo constatada a presença de 09 (nove) Parlamentares em Plenário, cujos nomes em ordem alfabética seguem transcritos a seguir: – Alex Lopo de Oliveira; - Antônio de Araújo Santana; – Janael Alves de Oliveira Martins; - Leires Gonçalves de Oliveira; - Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo; - Ranulfo Carlos Rocha; – Ronaldo Veríssimo Almeida; - Vagney Fernandes Ribeiro e Valdeir Marcos de Almeida. Observado a existência de “*Quórum*” legal, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos com o seguinte pensamento: “EM NOME DE DEUS, HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, DECLARO ABERTA A SESSÃO”. Ato contínuo, todos os Senhores Vereadores presentes assim pronunciaram: “OBRIGADO DEUS SOBERANO”. Seguidamente, o Senhor Presidente declarou aberto o Pequeno Expediente e convidou novamente o 1º (Primeiro) Secretário, Senhor Janael Alves de Oliveira Martins, que realizou a leitura da Ata da 112ª (centésima décima segunda) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, ocorrida no dia 22 (vinte e dois) de abril de 2024. Após leitura, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.

Site: <https://camarasaojoaodasmissoes.mg.gov.br>

E-mail: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

que compõem o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara para discussão e votação. Logo, ocorreu a discussão e em seguida a votação, ficando aprovada a Ata da 112ª (centésima décima segunda) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou o Pequeno Expediente e declarou aberta a Ordem do Dia, convidando novamente o 1º (Primeiro) Secretário da Mesa para fazer a leitura das proposições protocoladas, em tramitação e inclusas na Ordem do Dia, objeto da convocação. Logo, foi realizada a leitura das seguintes proposições: **-PRIMEIRA E SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 663/2024**, protocolada em 24/04/2024, que “Modifica a redação do artigo 2º e acrescenta o parágrafo único do Projeto de Lei Municipal nº. 663/2024, de autoria dos Vereadores Ronaldo Veríssimo Almeida, Alex Lopo de Oliveira, Leires Gonçalves de Oliveira e Valdeir Marcos de Almeida, acompanhado do parecer dos integrantes das comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação: **Presidente:** Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, **Vice-Presidente:** Alex Lopo de Oliveira e **Relator:** Janael Alves de Oliveira Martins, e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: **Presidente:** Janael Alves de Oliveira, **Vice-Presidente:** Valdeir Marcos de Almeida e **Relator:** Ranulfo Carlos Rocha. : **- PRIMEIRA E SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 663**, de 15 de abril de 2024, de autoria do Executivo Municipal, que “Concede a revisão geral anual de que trata o inciso X do art.37, da Constituição Federal aos servidores municipais e agentes políticos do serviço público de São João das Missões/MG e dá outras providências”, acompanhado do parecer dos integrantes das comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação: **Presidente:** Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, **Vice-Presidente:** Alex Lopo de Oliveira e **Relator:** Janael Alves de Oliveira Martins, e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: **Presidente:** Janael Alves de Oliveira, **Vice-Presidente:** Valdeir Marcos de Almeida e **Relator:** Ranulfo Carlos Rocha; Sequenciando, o Senhor Presidente comunicou aos Senhores “Edis”, que as proposições em tramitação foram deferidos pedido de urgência/urgentíssima na tramitação, com dispensa de exigências regimentais em virtude de interesse público relevante. O Senhor Presidente também reiterou que as respectivas matérias possuem Pareceres protocolados na Casa Legislativa,

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.

Site: <https://camarasaojoaodasmissoes.mg.gov.br>

E-mail: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

inclusive, favoráveis dos integrantes das Comissões competentes, ocasionando a realização desta Reunião Extraordinária, cujo objeto da convocação são as discussões e votações das proposições, atendendo aos pedidos de urgência/urgentíssima, com dispensa de tramitação regimental para votação de determinada matéria em 1ª e 2ª discussão e votação na mesma sessão (Artigo 117, IV do Regimento Interno). Dando seguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores, integrantes do Plenário, órgão soberano e deliberativo da Câmara, para darem início as discussões e votações das proposições em tramitação na Ordem do Dia. Inicialmente, durante a primeira discussão, o Senhor Presidente atendendo solicitação do Plenário, convidou o Senhor Cassio Fraga, representante do Executivo Municipal para fazer uso da palavra acerca das proposições em tramitação. Logo, o Senhor Cassio Fraga cumprimentou a todos os presentes, fez menção das informações já repassadas aos integrantes das Comissões Permanentes da Casa Legislativa acerca destas proposições, apresentou detalhadamente o impacto financeiro e orçamentário do Projeto de Lei Municipal nº. 663/2024, ressaltou a impossibilidade legal e financeira de atendimento a Emenda Modificativa, em tramitação na Ordem do Dia, requerendo a modificação da redação do artigo 2º do Projeto de Lei Municipal nº. 663/2024. O Senhor Cássio Fraga fez menção também da folha de pagamento dos anos de 2022, 2023 e 2024, as últimas revisões gerais realizadas pela administração anterior e pela atual. Em seguida, o Assessor Jurídico do Executivo Municipal, Senhor Ulisses Ribeiro Sales, mencionou sobre Direito Público e Econômico, assegurando a impossibilidade do Executivo Municipal acatar a Emenda Modificativa, objeto de discussão. Durante a primeira discussão, o Vereador Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, realizou pergunta para o Controlador Interno, Senhor Cassio Fraga, acerca de estudo sobre o impacto financeiro da Emenda Modificativa, bem como se possui realização de estudo sobre a situação dos salários dos Motoristas da Prefeitura. O Vereador Ronaldo Verissimo de Almeida, também perguntou sobre o estudo prometido no ano passado sobre o aumento nos salários dos Motoristas, e fez menção acerca de gratificação na atual gestão para alguns Motoristas. O Senhor Presidente perguntou para o Senhor Cássio Fraga – Assessor de Planejamento e Controle Interno da Prefeitura, como está a questão do IPREM e INSS, e dos servidores contratados e efetivos. Em seguida, o Senhor Cássio Fraga respondeu todos

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.

Site: <https://camarasaojoaodasmissoes.mg.gov.br>

E-mail: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

os questionamentos dos Senhores Vereadores, apresentando a situação financeira do Município, ressaltando as contribuições em dia pela Prefeitura juntos os Institutos Previdenciários, os pagamentos de fornecedores, e ressaltou mais uma vez a impossibilidade de cumprir a proposição que trata da Emenda Modificativa. Durante a primeira discussão, o Senhor Presidente convidou o Excelentíssimo Senhor Prefeito a fazer uso da palavra, especialmente acerca das matérias em tramitação. Logo, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Jair Cavalvante Barbosa, cumprimentou todos os presentes, fez menção do trabalho realizado pela atual administração, citando o trabalho com responsabilidade, legalidade e honestidade. O Senhor Prefeito apresentou de forma detalhada os serviços realizados, citando obras, declarando que o Projeto de Lei Municipal nº. 663/2024 visa atender as revisões gerais que dispõe o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Executivo Municipal, ressaltando que a possível aprovação da proposição de revisão geral é forma igualitária, todos os servidores serão beneficiados. O Senhor Prefeito fez críticas da administração anterior, inclusive, citando postagens não verdadeiras da atual gestão, citando grupinhos políticos que foram beneficiados pela gestão anterior em detrimento da maioria dos servidores. O Excelentíssimo Senhor Prefeito mencionou diárias exorbitantes da Administração anterior, através dos gestores do IPREM à época, declarando talvez ser um dos motivos pela falta de revisão geral em tempos passados. O Senhor Prefeito declarou que a Administração atual vem trabalhando de forma correta, que o dinheiro público é aplicado com responsabilidade, a fim de atender os anseios da população, e que o Projeto de Lei Municipal em tramitação que trata da revisão geral é o possível no momento; ressaltou ainda a economia realizada, o trabalho com honestidade e recursos financeiros aplicados para todos, e apresentou cópia de denúncia do Ministério Público Estadual acerca de valores exorbitantes de cheques recebidos de forma ilegal por “grupinho” político da administração anterior. O Excelentíssimo Senhor Prefeito citou que a Emenda Modificativa apresentada acabará travando o Projeto de Lei nº. 663/2024, pois segundo o Senhor Prefeito não há qualquer possibilidade legal e financeira da atual gestão acatar a citada proposição. O Senhor Prefeito finalizou sua fala citando o valor atual em caixa do IPREM, do período de janeiro de 2021 à março de 2024, declarando que todo mês vem sendo pago corretamente. Dando continuidade aos trabalhos na Ordem do dia, o Vereador Vagney

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.

Site: <https://camarasaojoaodasmissoes.mg.gov.br>

E-mail: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Fernandes Ribeiro, agradeceu a presença de todos, mencionou que sempre vai apoiar e lutar pra um projeto melhor para a população, o Vereador fez crítica acerca de postagem para servidores comparecem a Reunião, descrevendo como Vereadores que estarão do lado do Prefeito e Vereadores que estarão do lado dos servidores. O Vereador Valdeir Marcos de Almeida mencionou que sempre votará favorável em projetos que sejam bons para a população. O Vereador Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, agradeceu pela presença de todos e convidou para a população voltar sempre na casa legislativa. O Nobre Vereador fez menção de acontecimento citando o seu nome e a da vice-prefeita como traidores, por não terem votado no projeto de lei de suplementação realizada na sessão em 2020, da gestão anterior. O Vereador Sebastião solicitou respeito declarando que na época não votaram porque não tinha transparência, nem sequer sabia se tinha recursos para pagar os servidores. O Vereador Sebastião também citou sobre postagem para servidores comparecem a Reunião, descrevendo como Vereadores que estarão do lado do Prefeito e Vereadores que estarão do lado dos servidores, apresentando questionamento ao Vereador Ronaldo, acerca desta publicação. O Vereador Sebastião também mencionou alguns acontecimentos, que no seu entendimento foi de forma irregular, citando diárias de gestores do IPREM pela administração passada, vínculos de ex-servidores abertos, ocasionando, segundo o Nobre Vereador problemas para concessão de benefícios previdenciários. O Vereador Sebastião finalizou sua fala mencionando, que no seu entendimento, ocorreu pagamento de cheque de forma irregular pela administração anterior do Executivo Municipal, para o Vereador Ronaldo. O Vereador Alex Lopo de Oliveira declarou que discorda das palavras colocadas como joguinho político, que sempre votará para o bem dos servidores. O Vereador Ronaldo Verissimo Almeida, solicitou que os Colegas Vereadores verifiquem direito a postagem, porque na sua divulgação não há menção a Vereadores e ao Excelentíssimo Senhor Prefeito. O Vereador também respondeu ao Nobre Vereador Sebastião, declarando surpresa com difamação de sua imagem, e que se ocorreu irregularidade, tem a justiça para responder. O Vereador fez citação de caso de acidente de familiar do Vereador Sebastião, alegando que no seu entendimento o pagamento também foi irregular. O Vereador Leires Gonçalves de Oliveira, mencionou que o Projeto de Lei é direito do servidor, e o papel do Vereador é fiscalizar e corrigir. O Vereador mencionou que 4

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.

Site: <https://camarasaojoaodasmissoes.mg.gov.br>

E-mail: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

(quatro) anos já se passaram, e que não vê nada divulgado dessa atual gestão, e que no seu entendimento também tem erros. O Vereador Ranulfo Carlos Rocha fez menção acerca do Projeto de Lei em tramitação, mencionou que já foi tudo bem esclarecido e apresentando pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito e seus assessores, especialmente acerca da legalidade e condições financeira e orçamentária do Município. Durante a fala do Vereador Ranulfo, foi concedido aparte ao Vereador Sebastião, que apresentou esclarecimentos acerca da fala do Vereador Ronaldo. Em seguida, o Vereador Janael agradeceu pela presença de todos, mencionou que é um momento histórico, pois no seu entendimento os servidores da educação, na atual gestão, terá mais de 43% (quarenta e três por cento) entre reajuste e revisão. O Vereador Janael declarou ainda que verificando os reajustes e revisões de administrações anteriores, os últimos foram realizados em 2016 e 2017, e mencionou que tem que verificar os erros do passado, pois segundo o Vereador, as consequências estão aparecendo agora com prejuízos para os servidores. Em seguida, durante a primeira votação, a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Municipal nº. 663/2024 recebeu 04 (quatro) votos favoráveis, dos Vereadores Alex Lopo de Oliveira, Leires Gonçalves de Oliveira, Ronaldo Veríssimo Almeida e Valdeir Marcos de Almeida e 04 (quatro) votos contrários, dos Vereadores Janael Alves de Oliveira Martins, Ranulfo Carlos Rocha, Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo e Vagney Fernandes Ribeiro. Em face do empate, o Senhor Presidente com fundamento no artigo 34 do Regimento Interno Cameral apresentou voto contrário a Emenda Modificativa, ficando a mesma rejeitada nessa votação. O Projeto de Lei Municipal nº. 663/2023, recebeu 08 (oito) votos a favor e nenhum contra na primeira votação. Sequenciando, ocorreu a segunda discussão, e seguidamente, a segunda votação, em que a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Municipal nº. 663/2024 recebeu 04 (quatro) votos favoráveis, dos Vereadores Alex Lopo de Oliveira, Leires Gonçalves de Oliveira, Ronaldo Veríssimo Almeida e Valdeir Marcos de Almeida e 04 (quatro) votos contrários, dos Vereadores Janael Alves de Oliveira Martins, Ranulfo Carlos Rocha, Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo e Vagney Fernandes Ribeiro. Em face do empate, o Senhor Presidente com fundamento no artigo 34 do Regimento Interno Cameral apresentou voto contrário a Emenda Modificativa, ficando a mesma rejeitada nessa votação. O Projeto de Lei Municipal nº. 663/2023, ficou aprovado por 08 (oito) votos

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.

Site: <https://camarasaojoaodasmissoes.mg.gov.br>

E-mail: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br

9



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

a favor e nenhum contra. Dando seguimento, o Senhor Presidente, parabenizou o Excelentíssimo Senhor Prefeito Jair Cavalcante Barbosa, como o mais presente de todos os tempos na Casa Legislativa. O Senhor Presidente parabenizou ainda o Excelentíssimo Senhor Prefeito que vem realizando um ótimo serviço no Município, em respeito aos recursos públicos e a toda a população. O Senhor Presidente comunicou ainda projeto de lâmpadas de led no Município, fez menção ainda acerca da reforma de parte do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, que logo será inaugurada com os móveis todos novinhos, citou todas as Ruas calçadas, pagamento em dia, contribuições junto ao IPREM e INSS. Finalizando os trabalhos, o Senhor Presidente informou aos Senhores Vereadores que a próxima Reunião Ordinária ocorrerá no dia 29 (vinte e nove) de abril do corrente ano, no local e horário de costume e, considerando a ausência de Grande Expediente em Reunião Extraordinária, encerrou a Sessão. Eu, Janael Alves de Oliveira Martins, 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora, para constar, lavrei a presente Ata, que será lida, discutida, se for aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes. Sala de Sessões da Câmara Municipal de São João das Missões – MG, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Antônio de Araújo Santana

PRESIDENTE – ANTÔNIO DE ARAÚJO SANTANA

VICE-PRESIDENTE – VAGNEY FERNANDES RIBEIRO

Janael Alves de Oliveira Martins

1º SECRETÁRIO – JANAEL ALVES DE OLIVEIRA MARTINS

Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo

2º SECRETÁRIO – SEBASTIÃO DOS SANTOS GONÇALVES DE ARAÚJO

Alex Loopo de Oliveira

VEREADOR – ALEX LOPO DE OLIVEIRA

Leires Gonçalves de Oliveira

VEREADOR – LEIRES GONÇALVES DE OLIVEIRA

Ranulfo Carlos Rocha

VEREADOR – RANULFO CARLOS ROCHA

Ronaldo Verissimo Almeida

VEREADOR – RONALDO VERISSIMO ALMEIDA

Valdeir Marcos de Almeida

VEREADOR – VALDEIR MARCOS DE ALMEIDA